# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
Despachos ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 4
Conselho Tutelar ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulicéia**
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

**Câmara Municipal de Paulicéia**
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 4186/23 - DE 22 DE AGOSTO DE 2.023**

*Exonera, de Cargo a seu pedido Servidor(a) que Especifica.*

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**R E S O L V E**

**EXONERAR** a seu pedido cargo de SERVIÇOS GERAIS II (a) Servidor (a) **VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA** RG Nº 35.029.640-6, CPF Nº 329.114.808-80, do quadro dos funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, retroagindo esta portaria na data de 02 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

**ANTONIO SIMONATO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

**SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

**Sexta-feira, 25 de agosto de 2023** | **Ano V | Edição nº 1012** | **Página 3 de 4**


**Despachos**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO 21/08/23
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1271
Livro nº 008 Fls 115
Paulicéia 18/08/23

Vera Lúcia Almeida da Silva, brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 35.029.640-6 e CPF/CNPJ: 329.114.808-80, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. Buritis, na cidade de Paulicéia, vem através do presente, - requerer exoneração do cargo efetivo de serviços gerais II, a partir do dia 02 de Agosto de 2023.

Termo em que, pede deferimento.
Paulicéia-SP, 18 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia Almeida da Silva
**Requerente**

4186/23
22/08/23

**Conselhos Municipais**

**Conselho Tutelar**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULICÉIA**

**Criado pela Lei Municipal Nº 099/96, de 09.08.1996 e**
**Reestruturado pela Lei Municipal Nº 082/23, de 28/04/2023**
**Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, N° 1443- PAULICÉIA/SP**
**Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com**

**EDITAL Nº 07/2023**

"Dispõe sobre o Processo de Escolha do **CONSELHO TUTELAR DE PAULICÉIA/SP"**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulicéia/SP - CMDCA, Estado de São Paulo, em conformidade com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 082/2023 de 28/04/2023, torna público o presente "**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO/ELEIÇÃO"**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Homologar os candidatos aptos e seus respectivos números à eleição do Conselho Tutelar de Paulicéia, para o mandato 2024-2028, conforme segue:

| Nº | NOME DO CANDIDATO | RG |
|---|---|---|
| 12 | Maria Lucia Francisco Selidon | 29.603.705-9 |
| 13 | Francisca Lindalva do Nascimento | 19.815.554-2 |
| 15 | Deise Macedo Gonçalves da Silva | 29.603.711-4 |
| 19 | Raphaela de Abreu Pinho | 38.246.523-4 |
| 20 | Gilberto Aparecido Nunes | 41.775.720-7 |
| 21 | Dulcinéia da Silva Leão Oliveira | 32.576.131-0 |
| 22 | Giovanny Giraldo Rodrigues | 49.698.670-3 |
| 24 | Delmira Maria de Almeida | 25.985.027-5 |
| 25 | Deise Cristina dos Santos Reis | 40.841.048-6 |
| 28 | Rute Nepomuceno | 13.244.302-8 |

**Art. 2º.** Os candidatos irão participar da eleição e serão eleitos mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal (voto em apenas um candidato) facultativo e secreto dos eleitores do município, a ser realizada no dia **01 de outubro de 2023, das 8h às 17h** (data unificada em todo território nacional), na **EMEF – Raquiel Jane Miranda,** sito à Av. Paulista, Nº 1059, Centro, nesta cidade, sob a responsabilidade do CMDCA, COMISSÃO ELEITORAL e fiscalização e sob a Ministério Público.
**Art. 3º.** A votação será através de urnas eletrônicas.
**Art. 4º**. O eleitor deverá comparecer munido de documento oficial com foto e título eleitoral.
**Art. 5º**. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado da eleição, em Edital, publicando os nomes dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) e os sufrágios recebidos, sendo considerados eleitos os **cinco primeiros mais votados,** ficando os demais, pela ordem de votação, nomeados como suplentes (Art.107 da Lei Municipal Nº 082/2023 de 28/04/2023).
**Parágrafo unico:** Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior nota na Prova escrita; em persistindo o empate, será eleito o candidato com maior grau de escolaridade; e em persistindo o empate, será eleito o de maior idade (§ 2º do Art.107 da Lei Municipal Nº 082/2023 de 28/04/2023 ).
**Art. 6º.CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para uma reunião acerca da propaganda eleitoral, citadas no item 8 do Edital 01/2023, a ser realizada **no dia 30/08/23, às 19h:00,** na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal**, **iniciando a partir dessa reunião a campanha eleitoral.**

**Publique-se.**
**Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal.**

Paulicéia, 25 de agosto de 2023.

**HILDETE GOMES DE OLIVEIRA**
**Presidente do CMDCA**